

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**ERRATA**

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente ao Decreto Municipal nº 535, de 02 de janeiro de 2025, que fora publicado em 02 de janeiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO** para exercer o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde, Seção III, Subseção IV, com atribuições de competência definidas no Art. 30 da Lei nº. 683/2013.

Leia-se:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO** para exercer o Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde – FUMSAUDE, com atribuições de competência definidas no Art. 30 da Lei nº. 683/2013.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 15 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal